

DECRETO Nº. 947/2021

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Caparaó - MG e dá outras providências”.

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com base no art. 93, inc. VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. - Nomear os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO CAPARAÓ** para o biênio de 2021 a 2022, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bethânia Nunes Breder Cordeiro

Suplente: Silésia Dias dos Santos

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rosimeire Florêncio Rosa

Suplente: Elaine Grimalde

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: João Ferreira Neto

Suplente: Regina Maria Tavares dos Reis

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Thalles Damasceno da Silva e Souza

Suplente: Renata De Souza Emerick

e) Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Alcinéia Pinheiro César

Suplente: Karoline Catheringer Gomes

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Dionei Tavares Pinheiro

Suplente: Élio Fernandes Almeida

b) Representante do Lar Batista dos Idosos:

Titular: Gil Gomes Custódio

Suplente: Dioneia Maria da Siva Gomes

c) Representante dos Usuários da Política Assistência Social:

Titular: Wendel Rosembarque

Suplente: Luciene de Melo Cortez Cardoso

d) Representante do Grupo de Idosos De Bem Com a Vida:

Titular: Marcia Sirele Alves Cunha

Suplente: Genilda Araújo Frossard

e) Representante de Usuários do PAIF:

Titular: Sirleia Brinate Peixoto Paixão

Suplente: Nadia Eliza Cesar Roberto

Art. 2º. - O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO CAPARAÓ** será a Srª. **ROSIMEIRE FLORÊNCIO ROSA** e o Vice- Presidente será o Sr. **GIL GOMES CUSTÓDIO**.

Art. 3º. - A 1ª Secretária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO CAPARAÓ** será a Srª. **ELAINE GRIMALDE** e a 2ª Secretária será a Srª. **SIRLEIA BRINATE PEIXOTO PAIXÃO**.

Art. 4º. - O mandato dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO CAPARAÓ** será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e seus membros não serão remunerados.

Art. 5º. - As competências, funcionamento e demais disposições, conforme previsto na Lei Municipal nº. 381/2010 serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó e Câmara Municipal de Alto Caparaó

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Caparaó, ao terceiro dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (03.03.2021).

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal